

LEI Nº 050/94, de 29 de junho de 1994.

Aumenta de 8 para 10 o número de vagas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Grupo Ocupacional Serviços Gerais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

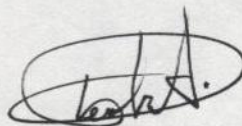
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica aumentado de 8 para 10 o número de vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, integrante do Anexo II, do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo instituído pela Lei nº 032/93, de 14 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 29 de junho de 1994.

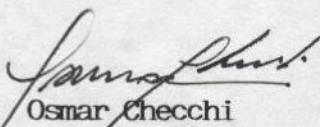


Pedro Fontana

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 29 de junho de 1994.



Osmar Checchi

Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Gazeta do Sudoeste"
n.º 850, de 1º/07/94, página n.º 06

ANEXO I I

Parte integrante da Lei nº 032/93, de 14 de dezembro de 1993.
Alterada pela Lei nº 050/94, de 29 de junho de 1994.

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
G.O.	Nº de cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	CH
P R O F I S S I O N A L	01	Assistente Social	40
	01	Bioquímico	20
	02	Cirurgião Dentista	20
	01	Contador	40
	01	Enfermeira Padrão	40
	01	Engenheiro Agrônomo	40
	02	Médico	20
	01	Médico Veterinário	20
P R O F I S S M I O N A L	01	Agente Social	40
	05	Assistente Administrativo	40
	01	Fiscal de Tributação	40
	01	Operador de Computador	30
	01	Técnico Agrícola	40
	01	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	40
	01	Técnico em Contabilidade	40
A D M I N I S T R A T I V O	01	Almoxarife	40
	02	Atendente de Consultório Dentário	40
	04	Atendente de Enfermagem	40
	05	Auxiliar Administrativo	40
	01	Auxiliar de Enfermagem	40
	01	Auxiliar de Saneamento	40
	01	Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	40
	01	Operador de Raio X	40
	05	Tefefonista	30

ANEXO I I

Parte integrante da Lei nº 032/93, de 14 de dezembro de 1993.
Alterada pela Lei nº 050/94, de 29 de junho de 1994.

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
G.O.	Nº de cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	CH
S E R V I Ç O S G E R A I S	02	Agente de Saúde	40
	10	Auxiliar de Serviços Gerais	40
	01	Auxiliar de Topografia	40
	01	Borracheiro	40
	01	Carpinteiro	40
	02	Mecânico de Manutenção	40
	01	Mestre de Obras	40
	01	Monitora de Creche	40
	12	Motorista	40
	06	Operador de Máquinas Rodoviárias	40
	02	Pedreiro	40
	02	Vigia	30
M A G I S T É R I O	05	Auxiliar de Serviços Gerais	40
	05	Merendeira	40
	02	Orientador Educacional	20
	05	Professor com Licenciatura Curta	20
	10	Professor com Licenciatura Plena	20
	06	Professor Leigo	20
	30	Professor Magistério	20
	02	Professor sem Habilitação em Magistério	20
03	Secretária Escolar	40	
02	Supervisor Educacional	20	